



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 389/VRGDI/2019

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS/
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA, PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EAD (100% A DISTÂNCIA E
30% DE PRESENCIALIDADE) DA UNIVALI,
PELA CONCESSÃO DE VAGAS
REMANESCENTES, NO PRIMEIRO,
SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO
RESULTADOS DE 2020.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os procedimentos/critérios de inscrição, seleção e matrícula, para os cursos de graduação EaD (100% a distância e 30% de presencialidade) da UNIVALI, pela concessão de vagas remanescentes, no primeiro, segundo, terceiro e quarto resultados de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

Estão impossibilitados de participar do presente Edital:

- a) Os acadêmicos beneficiários da bolsa ProUni, em atendimento à legislação específica;
- b) Os acadêmicos matriculados no primeiro período/módulo em curso de graduação (calouros).

2. DA CLIENTELA

2.1 É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação EaD (100% a distância e 30% de presencialidade) da UNIVALI, pela concessão de vagas remanescentes nos seguintes casos:

- a) **Transferência interna**
Corresponde à transferência de curso/polo de aluno proveniente de cursos de graduação da UNIVALI.
- b) **Transferência (de outra instituição)**
É uma opção de ingresso na UNIVALI para candidato (regular ou não) proveniente de cursos de graduação de outras instituições de ensino superior.
- c) **2ª graduação (já formado)**
É uma opção de ingresso na UNIVALI para candidato portador de diploma de curso superior de outra IES.
- d) **2ª graduação (já formado na UNIVALI)**
É uma opção de ingresso na UNIVALI para candidato portador de diploma de curso superior da UNIVALI.
- e) **Reingresso**
É uma opção de retorno à Universidade, oferecida ao aluno da UNIVALI, que abandonou/desistiu do curso ou cancelou sua matrícula, no prazo de até 5 (cinco) anos, a contar da última matrícula, desde que atendidas, concomitantemente, as seguintes condições:
 - I - Retornar para o mesmo curso, turno e polo;





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

- II - Existir vaga;
- III - Estar em dia com suas obrigações financeiras e outros compromissos de negociação financeira para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI, quando for o caso;
- IV - Haver eliminado com aproveitamento, pelo menos 1 (uma) disciplina do curso;
- V - O reingresso será concedido em respeito as normas regimentais interna, tendo o aluno que adaptar-se ao currículo em vigor.

3. DOS PRAZOS RELATIVOS A CONCESSÃO DE VAGAS

3.1 As datas relativas à concessão de vagas são:

3.1.1 Primeiro resultado

- a) Inscrições: 22/10/2019 a 13/03/2020
- b) Data limite para a entrega de todos os documentos: 02/03/2020. Após essa data, as solicitações devem vir acompanhadas dos documentos solicitados.

3.1.2 Segundo resultado

- a) Inscrições: 18/03/2020 a 15/05/2020
- b) Data limite para a entrega de todos os documentos: 04/05/2020. Após essa data, as solicitações devem vir acompanhadas dos documentos solicitados.

3.1.3 Terceiro resultado

- a) Inscrições: 20/05/2020 a 14/08/2020
- b) Data limite para a entrega de todos os documentos: 03/08/2020. Após essa data, as solicitações devem vir acompanhadas dos documentos solicitados.

3.1.4 Quarto resultado

- a) Inscrições: 19/08/2020 a 16/10/2020
- b) Data limite para a entrega de todos os documentos: 05/10/2020. Após essa data, as solicitações devem vir acompanhadas dos documentos solicitados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições para **Transferência (de outra instituição), 2ª graduação (já formado) e 2ª graduação (já formado na UNIVALI)**, serão isentas de cobrança de quaisquer taxas e o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página www.ead.univali.br e clicar no link **Inscreva-se**;
- b) Preencher o formulário de inscrição;
- c) Escolher o curso, polo e forma de ingresso, conforme o caso;
- d) Preencher as informações complementares;
- e) Concluir a solicitação. Ao término da inscrição o candidato receberá uma confirmação no e-mail informado;
- f) Entregar os documentos indicados nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, deste Edital, conforme o caso, pessoalmente na Secretaria Acadêmica do curso e polo pretendido ou via Correios, obedecendo as datas previstas neste Edital.

4.1.2 As inscrições para **Reingresso e Transferência interna (troca de curso/polo)** serão isentas de cobrança de quaisquer taxas e o aluno deverá requerer pelo Portal do Aluno (www.univali.br/intranet).



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar qualquer alteração nos dados da inscrição.

4.3 O candidato terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e polo por Resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo Resultado, considerar-se-á válida a de data mais recente.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

4.5 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A documentação prevista nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, deste Edital, conforme o caso, deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do polo pretendido, conforme os horários de atendimento ou endereço de correspondência abaixo:

SECRETARIAS ACADÊMICAS / POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE JANEIRO 2020
Itajaí	Rua Uruguai, 458 - Bloco Biblioteca Central Comunitária - Centro - Itajaí - SC - CEP 88302-901	8h às 21h	8h às 14h
Balneário Camboriú	5ª Avenida, 1.100 - Bloco Central - Térreo - Bairro dos Municípios - Balneário Camboriú - SC - CEP 88337-300	8h às 21h	
Balneário Piçarras	Avenida Sambaqui, 318 - Bloco 1 - Sala 104 - Santo Antônio - Balneário Piçarras - SC - CEP 88380-000	13h30 às 17h30 e das 18h30 às 21h	
Tijucas	Rua Paraná, 315 - Bloco 1 - sala 107 - Bairro Universitário - Tijucas - SC - CEP- 88200-000	8h às 12h e das 13h às 21h	
Centro - Biguaçu	Rua João Coan, 400 - Bloco 1 - Sala 104 - Centro - Biguaçu - SC - CEP 88160-000	8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h	
Kobrasol São José	Rodovia BR 101, Km 207 - Setor 1 - Bairro Kobrasol - São José - SC - CEP 88103-800	7h30 às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h	
São José	Rodovia SC 407, Km 4 - Bloco 1 Sala 104 - Sertão do Maruim - São José - SC - CEP 88122-000	13h30 às 17h30	
Florianópolis	Rodovia SC 401, Km 5, nº 5.025 - Térreo - Saco Grande II - Florianópolis - SC - CEP 88032-005	8h às 21h	

5.2 O pedido de vaga para o candidato à **Transferência (de outra instituição)**, deverá estar instruído com os seguintes documentos:



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

- a) Histórico escolar oficial, original e atualizado, contemplando as notas e a carga horária das disciplinas cursadas até o último semestre cursado, bem como os dados do processo seletivo de ingresso no ensino superior e a regularidade do acadêmico junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade);
- b) Programa das disciplinas cursadas e cursando, oficial da Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) Atestado de regularidade acadêmica original e atualizado, contemplando o período e/ou ano no qual está vinculado na matriz curricular do curso de origem (exceto para candidatos não regulares);
- d) Fotocópia do ato de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, deverão apresentar o documento de revalidação/equivalência de estudos, conforme a legislação vigente);
- f) Carteira de Identidade (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento. Poderá ser admitida a carteira nacional de habilitação, conforme legislação vigente);
- g) Fotocópia do CPF (caso o número do CPF conste no RG, não é obrigatória a apresentação deste documento);
- h) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante da última votação;
- i) Fotocópia da certidão de nascimento;
- j) Fotocópia do comprovante de residência;
- k) Fotocópia do Certificado de Reservista (ou documento que comprove quitação com o Serviço Militar) para maiores de 18 anos do sexo masculino (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- l) Fotocópia do comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos (Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/96).

5.3 O pedido de vaga para o candidato à **2ª Graduação (já formado)**, deverá estar instruído com os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar oficial, original, contemplando as notas e a carga horária das disciplinas cursadas, bem como os dados do processo seletivo de ingresso no ensino superior e a regularidade do acadêmico junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade);
- b) Programa das disciplinas cursadas, carimbado e assinado pela Instituição de origem;
- c) Fotocópia do ato de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso de origem;
- d) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (o diploma obtido no exterior deve estar devidamente revalidado, na forma da lei);
- e) Carteira de Identidade (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento. Poderá ser admitida a carteira nacional de habilitação, conforme legislação vigente);
- f) Fotocópia do CPF (caso o número do CPF conste no RG, não é obrigatória a apresentação deste documento);
- g) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante da última votação;
- h) Fotocópia da certidão de nascimento;
- i) Fotocópia do comprovante de residência;
- j) Fotocópia do Certificado de Reservista (ou documento que comprove quitação com o Serviço Militar) para maiores de 18 anos do sexo masculino (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- k) Fotocópia do comprovante do Atestado de Vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos (Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/96).

5.4 Os **candidatos provenientes de instituições de ensino superior de outros países**, deverão:

- a) Apresentar os documentos previstos nos itens 5.2 e 5.3, deste Edital, conforme o caso, do país de origem, autenticados pela autoridade educacional e órgão competente, reconhecendo a validade e a legalidade da Instituição de onde o aluno provém;



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

b) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial juramentado ou pelo UNIVALI Idiomas, exceto documentos de origem inglesa e espanhola.

5.5 O candidato à vaga para a 2ª Graduação (já formado na UNIVALI), está isento de entregar os documentos previstos no item 5.3, alíneas "a", "b", "c" e "d".

5.6 O candidato proveniente de transferência interna e/ou Reingresso, está isento de entregar documentos, uma vez que já apresentou na matrícula do curso de origem.

5.7 Caso a documentação do candidato enquadrado nos itens 5.2, 5.3, 5.5 e 5.6 estiver incompleta/desatualizada junto aos arquivos da UNIVALI, deverá ser regularizada após a realização da matrícula.

5.8 A não entrega dos documentos previstos nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, deste Edital, conforme o caso, invalidará a matrícula.

6. DO QUADRO DE CURSOS

POLO ITAJAÍ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO 30% DE PRESENCIALIDADE		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Educação Física	EAD	Bacharel / Licenciatura
Engenharia de Produção	EAD	Engenheiro de Produção
Engenharia Elétrica	EAD	Engenheiro Elétrico

Obs.: Os encontros presenciais atenderão a cronograma específico a ser divulgado no 1º primeiro módulo das disciplinas.

POLO ITAJAÍ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

POLO BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO 30% DE PRESENCIALIDADE		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Design de Interiores	EAD	Tecnólogo
Educação Física	EAD	Bacharel / Licenciatura
Estética e Cosmética	EAD	Tecnólogo

Obs.: Os encontros presenciais atenderão a cronograma específico a ser divulgado no 1º primeiro módulo das disciplinas.

POLO BALNEÁRIO CAMBORIÚ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO TIJUCAS		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
	EAD	Tecnólogo



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Processos Gerenciais

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO CENTRO BIGUAÇU		
CURSOS DE GRADUAÇÃO 30% DE PRESENCIALIDADE		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Educação Física	EAD	Bacharel / Licenciatura

Obs.: Os encontros presenciais atenderão a cronograma específico a ser divulgado no 1º primeiro módulo das disciplinas.

POLO CENTRO BIGUAÇU		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO KOBASOL SÃO JOSÉ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por	EAD	Licenciado



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.

Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo
----------------------	-----	-----------

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO SÃO JOSÉ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia	EAD	Tecnólogo
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO FLORIANÓPOLIS		
CURSOS DE GRADUAÇÃO 30% DE PRESENCIALIDADE		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Estética e Cosmética	EAD	Tecnólogo

Obs.: Os encontros presenciais atenderão a cronograma específico a ser divulgado no 1º primeiro módulo das disciplinas.

POLO FLORIANÓPOLIS		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNO	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia		
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

POLO BALNEÁRIO PIÇARRAS		
CURSOS DE GRADUAÇÃO DIGITAIS – 100% À DISTÂNCIA		
CURSO	TURNOS	TITULAÇÃO
Administração	EAD	Bacharel
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Tecnólogo
Ciências Contábeis	EAD	Bacharel
Comércio Exterior	EAD	Tecnólogo
Gestão Comercial	EAD	Tecnólogo
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registros	EAD	Tecnólogo
Gestão em Recursos Humanos	EAD	Tecnólogo
Gestão Financeira	EAD	Tecnólogo
Gestão Pública	EAD	Tecnólogo
Logística	EAD	Tecnólogo
Marketing	EAD	Tecnólogo
Pedagogia		
Obs.: O curso terá 1(uma) avaliação presencial por disciplina, com exceção nas disciplinas de Estágio e TCC.	EAD	Licenciado
Processos Gerenciais	EAD	Tecnólogo

Obs.: Encontro presencial no final do Módulo, aos sábados, para a realização de Avaliações e Seminários.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste processo seletivo, será realizado de acordo com a ordem de classificação, ora normatizado, obedecendo aos seguintes critérios:

7.1.1 A classificação do candidato inscrito dar-se-á por meio da ordem, data e hora da inscrição, independentemente da forma de ingresso.

7.1.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos ao curso, até o limite de vagas disponíveis no curso.

7.2 As vagas disponíveis neste processo de ingresso são resultantes de evasão, observado o total de vagas do curso, em conformidade com o disposto no Art. 82 do Regimento Geral da UNIVALI.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato deverá:



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

- a) acessar o *link* recebido por e-mail, conforme o endereço preenchido no formulário de inscrição, e seguir as instruções para matrícula;
- b) inserir o código e registrar a senha;
- c) confirmar os dados pessoais e fornecer os dados complementares solicitados;
- d) A(s) disciplina(s) não será(ão) registrada(s) na matrícula se ocorrer:
 - I - Inexistência da vaga na(s) disciplina(s) escolhida(s);
 - II - Coincidência de horário;
 - III - Inobservância de pré-requisitos, requisitos paralelos e requisitos especiais (se houver);
 - IV - Inobservância ao limite mínimo de frequência exigido para cada disciplina;
- e) dar aceite no edital de matrícula, programação acadêmica e no contrato de prestação de serviços educacionais;
- f) baixar o boleto, efetuando o pagamento da 1ª parcela até o dia do vencimento, conforme o prazo que consta no respectivo título;
- g) O pagamento do boleto, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

8.2 Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar na Secretaria Acadêmica, após a matrícula, o passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente e RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade competente (neste caso deverá apresentá-lo imediatamente à UNIVALI quando de seu recebimento) ou protocolo de refúgio, no caso de refugiados.

8.3 Os alunos com deficiência, deverão se identificar no ato da matrícula e comparecer no Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU, acompanhado de laudo, se for o caso.

8.4 Após a realização da matrícula e a entrega dos documentos indicados no item 5.2, deste Edital, o aluno proveniente de transferência de outra instituição, deverá solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIVALI, o atestado de vaga e apresentar à IES de origem, no prazo indicado, para requerer a guia de transferência, que será enviada à Secretaria Acadêmica da UNIVALI.

8.5 Somente poderão ser realizadas matrículas nos casos de documentação regular, não sendo admitida a falta/irregularidade dos documentos previstos nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, deste Edital, conforme o caso, sob pena de nulidade da matrícula.

8.6 A Univali não se responsabiliza por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar a sua matrícula

8.7 Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o acadêmico esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha no ato da matrícula no portal do aluno (site: www.univali.br/intranet) a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais.

9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1 Após o candidato entregar todos os documentos indicados nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, deste Edital, conforme o caso, na Secretaria Acadêmica, o aproveitamento de estudos tramitará da seguinte forma:

- a) A Secretaria Acadêmica encaminhará a documentação à Coordenação do Curso;



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- b) A Coordenação do Curso analisará os documentos e emitirá parecer quanto ao aproveitamento de estudos e período/módulo a ser cursado;
- c) A Secretaria Acadêmica lançará os registros de aproveitamentos de estudos no histórico escolar do aluno, comunicará o aluno e concluirá o processo;
- d) Havendo necessidade de reformulação de matrícula ou alteração do módulo, observado o que dispõe o item 10.11 deste Edital, a Secretaria Acadêmica, comunicará o aluno.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As solicitações da transferência interna e reingresso poderão ser requisitadas até duas semanas após o início do módulo vigente.

10.2 Solicitações de transferências internas realizadas após o término da segunda semana, serão efetuadas dentro dos seguintes conceitos:

- a) O estudante se manterá regularmente matriculado nas disciplinas que compõem o curso de origem até o término do módulo em andamento;
- b) A partir do módulo subsequente, se deferido o pedido, o aluno terá a matrícula alterada para o novo curso, devendo aceitar o novo contrato de prestação de serviços no formato online;
- c) O aluno deverá estar ciente de que ao transferir-se para o novo curso, assumirá os valores para o respectivo curso;
- d) Caso o aluno não queira permanecer matriculado nas disciplinas do módulo vigente, o mesmo deverá formalizar o pedido de cancelamento do módulo, estando ciente de que deverá cumprir com as obrigações financeiras daquele módulo até o momento da formalização.

10.3 As solicitações de reingresso realizadas após o término da segunda semana de aula, se deferido o pedido, terá a matrícula realizada para o módulo subsequente.

10.4 As solicitações de troca de polo poderão ser realizadas a qualquer momento, mediante requerimento específico, formalizado no Portal do Aluno.

10.5 A UNIVALI não se responsabiliza por atraso, falha ou extravio dos correios, sendo que é condição para participar do resultado o recebimento tempestivo da documentação, conforme os prazos previstos no item 3 deste Edital.

10.6 O Coordenador do Curso realizará o aproveitamento de estudos, atendendo o que dispõe no Art. 117 do Regimento Geral da UNIVALI.

10.7 Os aproveitamentos de estudos de documentos provenientes de outros países serão realizados por meio de uma comissão, designada pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional.

10.8 A UNIVALI não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

10.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão da Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da UNIVALI.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

10.10 Será nula a matrícula caso constatada e comprovada, a qualquer tempo, a utilização de documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicáveis.

10.11 O valor do curso a distância é fruto das informações da planilha elaborada pela Controladoria da Fundação UNIVALI que considerou o oferecimento das disciplinas em bloco e o oferecimento do serviço educacional inclusive na modalidade à distância. O valor integral do curso será devido inclusive nos casos de aproveitamento de estudos.

10.12 Para manter o vínculo acadêmico com a Univali, o aluno/contratante deverá renovar sua matrícula conforme calendário acadêmico institucional, oportunidade na qual formalizará/dará aceite a uma nova programação acadêmica, seguindo os procedimentos, cronograma de oferta de disciplinas do Curso, prazos estabelecidos e demais condições, observado, sempre, o que dispõe a Lei nº 9.870/99, em especial seu art. 5º, que trata do direito à renovação das matrículas para alunos adimplentes.

10.13 Os resultados do presente Edital somente terão validade para o primeiro, segundo, terceiro e quarto resultados de 2020.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, Direções das Escolas e Coordenações de Curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional